CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0003BD865001840027F200ED3101DF7B

MEMORANDO

Venho por este solicitar a inclusão de autores no Projeto Resolução 11/2021(documento anexo), que trata da regulamentação da TV Câmara.

Pelotas,6 de julho de 2021

_____
CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JUNIOR

Criado Por: 01397068019

Art. 27. É função do Conselho Editorial da TV Câmara de Pelotas a apreciação e deliberação sobre diretrizes da programação exibida pela TV Câmara.

Art. 28. Cabe ainda ao Conselho Editorial:

I - elaborar em conjunto com a Coordenação de Comunicação, as políticas de divulgação da TV Câmara de Pelotas;

II - estabelecer os critérios de excelência e os padrões de qualidade da grade de programação;

III - apreciar o mérito dos programas exibidos durante o trimestre, recomendando a sua continuidade ou interrupção, conforme critérios jornalísticos adotados pela Coordenação de Comunicação.

IV - sugerir à Coordenação de Comunicação, temas para os programas da TV Câmara de Pelotas;

Art. 29. Aplicar-se-á à TV Câmara de Pelotas naquilo que couber, a Legislação Eleitoral em vigor, a legislação de telecomunicações e a Lei Federal nº 8.977, e 06 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, sem prejuízo dos demais regramentos esparsos.

Art. 30. As situações não previstas pelas disposições deste Ato serão solucionadas pela Mesa Diretora, ouvido o Conselho Editorial.

Art. 31. A Mesa Diretora baixará os demais atos necessários à efetivação do Regimento Interno da TV Câmara de Pelotas e da nomeação do Conselho Editorial.

Carlos Júnior

Líder de Bancada do PSD

Sid Fagundes- PT	Jurandir Silva- PSOL
Anderson Garcia- PTB	Cristiano Silva- PSDB
Marcos Ferreira– PTB	Cesinha- PSB
Cristina Oliveira- PDT	Reinaldo Belezinha- PSD
Jozé Sizenando- DEM	Anselmo Rodrigues- PDT
Dila Bandeira- PSDB	Jone Soares- PSDB
Marisa Schwarzer- PSB	Jair Bonow- PP
Michel Promove- PP	Paulo Coitinho- Cidadania
Rafael Dutra- PTB	Mirian Marroni- PT
Fernanda Miranda- PSOL	Márcio Santos- PSDB